



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 508, DE 24 DE JULHO DE 2000.


EXONERA SERVIDORA PÚBLICA A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.57, incisos III e X, da Lei Orgânica Municipal, EXONERA A PEDIDO a senhora SANDRA REGINA HASS, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, referência A, nível 3, matrícula nº 164/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, a contar de 31 de julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de julho de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A.B. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças